



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 539/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ PEDROSA, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente de Segurança Judiciária, NI.B.V, designado Oficial de Justiça "Ad Hoc", para exercer a função de Oficial Especializado da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete da Junta de Conciliação e Julgamento de União dos Palmares/AL, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 23 de junho de 1993.

Assinatura manuscrita do juiz Francisco Osani de Lavor.

JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região